CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 249/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, providencie a implantação do Programa de Castração Solidária, em parceria com clínicas locais.

Justificativa:

Itapoá enfrenta um problema com o aumento de cães e gatos nas ruas. Muita gente não tem dinheiro para castrar seus animais, e, sem esse cuidado, eles continuam se reproduzindo. Por isso, é importante criar um Programa de Castração Solidária, em parceria com as clínicas da cidade. Assim, podemos controlar esse crescimento, evitar o abandono e cuidar melhor dos animais e da nossa cidade.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de junho de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho– MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador